

■ MOBILIDADE URBANA

Segundo viaduto sobre a linha férrea é inaugurado e deve melhorar mobilidade urbana em Jales



Sete de janeiro de 2025 é uma data que entrou para a história de Jales. A concessionária responsável pela malha ferroviária, a Rumo e Prefeitura de Jales inauguraram o segundo viaduto sobre a linha férrea denominado “Jornalista Deonel Rosa Júnior”. Uma obra de mobilidade urbana clamada há décadas pela população e que teve

investimentos de cerca de 14 milhões, ligando o centro da cidade ao Jardim Aclimação. O prefeito Luis Henrique Moreira participou da cerimônia de inauguração ao lado da primeira-dama Alziane Rossa-fa Moreira e da vice Marynilda Cavenaghi. Também estavam presentes os familiares do homenageado Deonel Rosa Júnior, os irmãos

Marli Rosa e Silas Rosa; a cunhada Carmen Lúcia Ricciardi Rosa; os sobrinhos Ana Luiza Ricciardi Rosa, Maria Eliza Ricciardi Rosa, Vinícius Ramalho, Pedro Ricciardi Rosa Ramalho e Lucas Ricciardi Rosa Ramalho. A construção do Viaduto Jornalista Deonel Rosa Junior teve a duração de 7 meses. A obra mobilizou cerca de 120



profissionais, entre empregos diretos e indiretos. No total, a estrutura tem 180 metros de extensão e 6,75 metros de altura, resolvendo uma das principais demandas de mobilidade urbana do município, considerando que centenas de veículos transitam na região diariamente. Inclui uma alça de acesso que se inicia em um terreno na

Avenida Jânio Quadros, no cruzamento com a Rua 2, passando sobre a linha férrea até chegar na Rua Osvaldo Cruz, no Jardim Aclimação. O viaduto é de mão dupla, proporcionando maior agilidade e segurança no trânsito de nossa cidade. Após os pronunciamentos, todas as autoridades se dirigiram ao viaduto para o desceramento da placa e corte

da fita inaugural. Em seguida, veículos do SAMU, Secretaria Municipal de Saúde, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária, Delegacia Seccional de Jales, Detran, Polícia Militar de Jales, Polícia Civil, Polícia Federal e Corpo de Bombeiros marcaram a abertura oficial do viaduto para o tráfego, realizando uma volta simbólica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aspásia-SP avisa que se encontra aberta a Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 001/2.025**, com critério de julgamento menor preço global, por meio da utilização da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para a Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte 1) do Município de Aspásia-SP, conforme proposta nº 13870.3520001/24-001 Novo PAC do Governo Federal, sob o regime de empreitada por preço global, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos e demais documentos em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência**. Data e horário do recebimento das propostas: **até às 08h30min do dia 03/02/2025. Data e horário do início da disputa: 09h30min do dia 03/02/2025**. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, no sítio Eletrônico do Município: aspasia.sp.gov.br e Portal Nacional de Compras Públicas.

Aspásia, 15 de janeiro de 2.025.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 050/2024

Pregão Eletrônico nº 005/2024

Termo de Contrato nº 058/2024 – 01º aditamento

Objeto ~~Constitui o objeto do presente termo de contrato a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para a Secretaria da Saúde e Departamento de Assistência Social.~~

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada ANTONIA RAIMUNDAALVES - ME

Início de Vigência 31/12/2024 a 30/03/2025

Valor Global R\$ 1.027,00 (um mil e vinte e sete reais).

Assinatura 30 de dezembro de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 30 de dezembro de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: cmss@melfinet.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159

Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N 007/2023 | ORIGEM: Processo Licitatório Nº 004/2023 | CONVITE nº 001/2023 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Salete - CONTRATADO: PAULO CESAR BARBATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 007/2023, celebrado em 03/02/2023, visando a Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no Art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93, bem como amparo na Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão. João Paulo Rocha Galan, Presidente, Santa Salete/SP, em 02 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Salete/SP, em cumprimento ao procedimento de Ratificação, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, a seguir: Objeto: Contratação da empresa TELMA ELIANI NALINI DE OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para Assessoria e Consultoria Jurídica na esfera judicial e extrajudicial ao Poder Legislativo Municipal, bem como assessoramento as matérias afetas a competência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com emissão de Pareceres Técnicos para a Câmara Municipal de Santa Salete. Valor Global: R\$ 118.800,00. Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, e § 3º da Lei Federal nº. 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, Emitida Homologada e Ratificada pelo Sr. João Paulo Rocha Galan, Presidente, Santa Salete/SP, em 06 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Salete - CONTRATADA: TELMA ELIANI NALINI DE OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ. 26.999.981/0001-16) - CONTRATO Nº 001/2025 - PROCESSO nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE. nº 001/2025. OBJETO: Contratação de sociedade advocatícia especializada para Assessoria e Consultoria Jurídica na esfera judicial e extrajudicial ao Poder Legislativo Municipal, bem como assessoramento as matérias afetas a competência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com emissão de Pareceres Técnicos para a Câmara Municipal de Santa Salete. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, e § 3º da Lei Federal nº. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA. 06/01/2025 - VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 05/01/2027. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 118.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica 3.3.90.39.19 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, João Paulo Rocha Galan – Presidente, pela Contratada, Telma Eliani Nalini de Oliveira, Representante Legal.

TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 011/2023 de 10/07/2023, com a empresa SERGIO VENANCIO VICENTE - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 011/2023 até 08/01/2026, sobre a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, por mais 12 (doze) meses, aplicado a recomposição inflacionária nos termos do inciso II, alínea d, do Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se como índice o IPCA-IBGE, referente ao último período de doze meses no percentual de 4,70%, quatro inteiros e setenta por cento). Fundamento Legal: Art. 107, da Lei 14.133/2021; Processo: Processo Licitatório nº 011/2023, Dispensa nº 009/2023. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Global: R\$ 32.668,44. DATA DE ASSINATURA. 08/01/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, João Paulo Rocha Galan – Presidente, pela Contratada, Sergio Venâncio Vicente, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001/2025 Data de Protocolo: 10/01/2025 CEVS: 354765001-477-000003-1-0 Data de Validade: 18/01/2025 Razão Social: E F HYPOLITO DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 30.001.183/0001-20 Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 378-A SALÃO - COMÉRCIO CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZANGELA FERRUCIO HYPOLITO CPF: 21401224881 O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002/2025 Data de Protocolo: 10/01/2025 CEVS: 354765001-477-000003-1-0 Data de Validade: 18/01/2025 Razão Social: E F HYPOLITO DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 30.001.183/0001-20 Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 378-A SALÃO - COMÉRCIO CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZANGELA FERRUCIO HYPOLITO CPF: 21401224881 Resp. Técnico: ELAINE DALBELO MASTRELO CPF: 40659908824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69390 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003/2025 Data de Protocolo: 10/01/2025 CEVS: 354765001-477-000003-1-0 Data de Validade: 14/01/2026 Razão Social: E F HYPOLITO DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 30.001.183/0001-20 Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 378-A SALÃO - COMÉRCIO CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZANGELA FERRUCIO HYPOLITO CPF: 21401224881 Resp. Técnico: ELAINE DALBELO MASTRELO CPF: 40659908824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69390 UF:SP O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004/2025 Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS: 354765001-471-000006-1-2 Data de Validade: 13/01/2025 Razão Social: ILDA DE FATIMA RODRIGUES DACIA - ME CNPJ/CPF: 03.436.438/0001-05 Endereço: AVENIDA XV DE NOVENBRO, 171 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: ILDA DE FATIMA RODRIGUES DACIA CPF: 21973030829 O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025



PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP

Fone: 17 99664-6889

Circulação:



Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler

Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200

Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

JALES

Inscrições para o Apoio Financeiro Estudantil já podem ser realizadas

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, abriu no dia 6 de janeiro as inscrições para estudantes do município que necessitam do Apoio Financeiro, referente ao ano letivo de 2025.

Terão direito a solicitar o auxílio os alunos de cursos superiores da Unijales ou cursos profissionalizantes do IEP – Instituto Educacional Profissionalizante. É importante frisar que este será concedido após análise técnica realizada pela comissão para acompanhamento das inscrições, avaliação, análise, deferimento e/ou indeferimento do Apoio Financeiro.

A Secretaria Municipal de Educação será a responsável por emitir relação com os no-

mes dos beneficiados contemplados.

O estudante interessado em concorrer ao auxílio deve preencher um formulário online disponível no site da Prefeitura em <https://jales.sp.gov.br/apoio-financeiro>. Nesta página, pode ser efetuado o download do arquivo “Inscrição Apoio Financeiro 2025”, que, após preenchido, deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, com cópia, dos documentos exigidos na lista informada.

A entrega dos documentos e da ficha de inscrição impressa e preenchida deve ser realizada até o dia 07 de fevereiro, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Avenida José Rodrigues,

nº 120 – Jardim do Bosque, Jales.

Quem possuir membro na família que seja autônomo, deve preencher declaração de autônomo (disponível no site da prefeitura) e aqueles que dependem economicamente dos pais, devem preencher declaração de dependência econômica, também disponível na página.

A Secretaria de Educação informa que, para conseguir o benefício do Apoio Financeiro, uma das exigências é que o aluno tenha renda familiar de até 03 (três) salários mínimos, e que preste serviços comunitários ou faça a doação de uma cesta básica de alimentos, por ano, até o fim de cada exercício financeiro.

De acordo com a Lei Mu-

nicipal nº 5.499/2022, os alunos beneficiados com o apoio financeiro no ano de 2024 e que não realizaram o serviço comunitário deverão entregar uma cesta básica, até dia 07 de fevereiro de 2025 no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Jânio Quadros, nº 305 – Centro, Jales-SP, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

A cesta básica deve conter itens como 5kg de arroz; 5kg de açúcar; 2kg de feijão; 1 kg de sal; 1 kg de farinha de trigo; 1 litro de óleo; 500 gramas de macarrão; 500 gramas de fubá; 1 lata de massa de molho de tomate de 140 gramas e 1 lata de sardinha de 165 gramas”, lembrou Adriana.

Documentos necessários para a inscrição:

01 Foto 3x4 (atual);
Xerox do RG (Identidade) e Título de Eleitor;
Xerox do Histórico Escolar – Ensino Médio (p/ 1º ano) ou Boletim Escolar (p/ 2º ano em diante);
Xerox do comprovante de residência no município de Jales, em nome do candidato, sendo um com emissão de até 30 dias e outro com emissão de no mínimo 06 meses a contar da data de publicação das inscrições;
Xerox do comprovante de renda familiar (de cada membro da família) - último mês; (xerox do holerite. Se for autônomo, declaração de próprio punho de renda obtida mensalmente, devidamente assinada (disponível no site da prefeitura). Não

será aceito Pro Labore;
Xerox do comprovante do pagamento da matrícula do curso (declaração de matrícula ou xerox do boleto quitado);
Comprovante de dependência econômica dos pais (disponível no site da prefeitura);
Se algum membro da família for aposentado - xerox do extrato da aposentadoria (último mês);
Xerox do recibo de aluguel ou prestação (imobiliária, particular, financiamento, casa de Conjunto Habitacional);
Xerox do comprovante da doação de uma cesta básica referente ao ano anterior (para candidatos contemplados com o apoio financeiro).



CLIMA

Cidades da região registram temperaturas recordes em 2024, aponta climatologista

Duas cidades da região, Indaiaporã, às margens do Rio Grande, na região de Fernandópolis, e Santa Salete, na região de Jales, figuram na lista das dez cidades brasileiras que registraram calor recorde em 2024, com temperaturas acima de 43°C. A informação foi divulgada pelo climatologista Carlos Nobre em uma newsletter publicada no site UOL nesta terça-feira (7).

Segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), Indaiaporã atingiu 43,3°C no dia 8 de outubro, a terceira maior temperatura registrada no Brasil no ano passado. No mesmo dia, Santa Salete registrou 43,1°C.

O ano de 2024 marcou um recorde histórico como o mais quente já registrado, com a temperatura média global ultrapassando 1,5°C os níveis pré-industriais (1850-1900). Esse aumento está diretamente ligado à queima de combustíveis fósseis, principal responsável pelo aquecimento global e pela intensificação de eventos climáticos extremos.

No Brasil, os impactos foram evidentes, com temperaturas



recordes e uma seca severa em algumas regiões, enquanto o Rio Grande do Sul enfrentou enchentes catastróficas. O Inmet apontou 2024 como o ano mais quente no Brasil desde 1961, com temperatura média de 25,02°C, 0,79°C acima da média histórica de 1991-2020 (24,23°C). Os primeiros meses de 2024 foram influenciados

pelo fenômeno El Niño, com intensidade de forte a muito forte, o terceiro mais forte já registrado.

A primeira semana de outubro foi marcada por uma onda de calor que atingiu o centro-norte do país. Se 40°C já é considerado muito quente, as temperaturas de 2024 ultrapassaram esse patamar.

A lista das 10 cidades com calor recorde em 2024, apresentada por Carlos Nobre, é a seguinte:

- 1º Goiás (GO) – 44,5°C em 6 de outubro
- 2º Cuiabá (MT) – 44,1°C em 6 de outubro
- 3º Indaiaporã (SP) – 43,3°C em 8 de outubro
- 4º Aragarças (GO) – 43,3°C em 3 de outubro
- 5º Rio de Janeiro (RJ), Bairro Guaratiba – 43,2°C em 28 de novembro
- 6º Nhumirim (MS) – 43,2°C em 6 de outubro
- 7º Coxim (MS) – 43,1°C em 6 de outubro
- 8º Santa Salete (SP) – 43,1°C em 8 de outubro
- 9º Valparaíso (SP) – 43,1°C em 8 de outubro
- 10º Santo Antônio de Leverger (MT) – 43,0°C em 6 de outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 04/25 – Pregão nº 01/25
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de materiais hospitalares e injetáveis (ampolas) que serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina e Distrito de Fátima Paulista, conforme termo de referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 16/01/2025 às 15h00min até as 07h55min do dia 31/01/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 31/01/2025 às 08h50min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 16/01/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.turmalina.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667-1192. Turmalina, 15 de janeiro de 2025. Priscilla Tatiana Dias Massoni – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 05/25 – Pregão nº 02/25
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a futura e eventual aquisição de dietas e suplementos especiais nutricionais para a unidade básica de saúde de Turmalina e Distrito de Fátima Paulista, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 16/01/2025 às 15h00min até as 10h00min do dia 31/01/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 31/01/2025 às 15h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 16/01/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.turmalina.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200 - Centro, pelo telefone (17) 3667-1192. Turmalina, 15 de janeiro de 2025. Priscilla Tatiana Dias Massoni – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 06/25 – Pregão nº 03/25
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para a Secretaria de Saúde e para a Secretaria de Educação, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 16/01/2025 às 15h00min até as 11h00min do dia 31/01/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 31/01/2025 às 15h45min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 16/01/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.turmalina.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, nº 200, Centro, pelo telefone (17) 3667-1192. Turmalina, 15 de janeiro de 2025. Priscilla Tatiana Dias Massoni – Prefeita Municipal.

■ PLANEJAMENTO

Sebrae-SP dá dicas de planejamento financeiro para 2025

Com o início de 2025, pequenos empresários de Votuporanga estão atentos aos desafios e oportunidades que o novo ano promete trazer. Para orientar as micro e pequenas empresas nesse processo, o consultor de finanças do Sebrae-SP Kleber Guerche apresentou recomendações práticas para construir um planejamento financeiro eficiente e adaptado às condições econômicas previstas para o ano.

Segundo Guerche, o último aumento da taxa Selic pelo Banco Central aponta para um cenário de incertezas em relação aos juros para novos investimentos e empréstimos destinados a pequenos negócios. Além disso, o impacto do aumento nos custos fixos, somado à dificuldade de encontrar mão de obra especializada, agrava o quadro, indicando que a combinação de juros altos e desafios operacionais será um ponto crítico para o próximo ano.

“Os custos de insumos e serviços podem permanecer altos, exigindo atenção redobrada na formação de preços e no controle do fluxo de caixa”, alertou o consultor.

Para a construção do pla-



nejo financeiro, Kleber recomenda mapear receitas e despesas. “Inicialmente, é preciso entender o fluxo financeiro do negócio. Separe despesas fixas e variáveis e identifique possíveis desperdícios”, relatou.

O próximo passo é criar uma reserva de emergência, isso porque, segundo ele, a invisibilidade do mercado exige

que as empresas tenham uma reserva para cobrir eventuais quedas de receita ou despesas imprevistas.

Outro ponto é estabelecer metas realistas. “O planejamento não é algo que se faz uma vez por ano. É preciso revisar mensalmente os resultados para ajustar o curso sempre que necessário”, disse ainda.

Em um cenário ainda incerto, como o de 2025, a definição de metas financeiras requer equilíbrio. “A chave está na combinação de metas conservadoras e ousadas. Seja cauteloso no controle de custos, mas ousado em explorar novos mercados e diversificar fontes de receita”, sugere Guerche.

O consultor também enfatiza a importância de investir em capacitação. “Empresários bem-informados estão mais preparados para lidar com as oscilações do mercado. Aproveite os cursos e consultorias do Sebrae-SP para aprimorar seus conhecimentos”, completou.

Para agendar uma consultoria ou saber mais sobre os programas do Sebrae-SP em Votuporanga, acesse (www.sebraesp.com.br).

■ REGIÃO

Homem é preso suspeito de assediar e filmar enteada enquanto ela tomava banho em Aparecida D'Oeste

Um homem de 32 anos foi preso suspeito de assediar e filmar a enteada, de 12, enquanto ela tomava banho em Aparecida D'Oeste. O crime foi descoberto pela mãe da menina na terça-feira (7).

Segundo o boletim de ocorrência, a mãe procurou na galeria do celular do companheiro e encontrou os vídeos da menina. A mulher disse à polícia que já desconfiava do suspeito, uma vez que a filha contou que ele teve um sonho íntimo com ela.

Quando viu os vídeos, a mãe da vítima relatou que brigou com o homem e conseguiu acionar a polícia. Ele

negou o crime à polícia, mas foi preso e levado para a Central de Polícia Judiciária de Jales (SP). O celular foi apreendido.

A ocorrência foi registrada como armazenar fotografia de crianças e utilizar crianças em cena de relação sexual explícita.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena pornográfica envolvendo criança ou adolescente é considerado crime com pena de quatro a oito anos, além do pagamento de multa.



■ ESPORTE

Academia de Karatê realiza exame de graduação de faixas do 2º Semestre de 2024

A Team Resende realizou, neste 2º semestre de 2024, um emocionante ciclo de exames de graduação de faixas, levando aprendizado e valorização da disciplina a cada um de seus polos de treinamento. Os exames foram realizados em seus respectivos locais, reunindo alunos e familiares em um ambiente de celebração e incentivo ao esporte.

Participaram 148 alunos, sendo 145 na modalidade de Dangai (faixas coloridas) e 03 Yudansha (faixa preta) distribuídos entre os seguintes polos:

- Team Resende Jales/SP 48 alunos;
- Secretaria Municipal Esportes de Mariápolis/SP 14 alunos;
- Escola Municipal Prefeito Osvaldo Montanari, (Projeto de período Integral) Santa Clara



d'Oeste/SP: 29 alunos;

- Team Garcia, Urânia/SP: 8 alunos;
- Team Pimenta, São Miguel

do Iguaçu/PR: 38 alunos;

- Team Ferreira, São José do Rio Preto/SP: 8 alunos.

Além de 03 aprovados para a Kuro-Obi (Faixa Preta) na cidade de Jales, sendo eles Arthur Zinza Rubim, jovem de 22 anos que iniciou sua prática na modalidade em março de 2013. Guilherme dos Santos Ferreira, que iniciou a prática da modalidade no ano de 2013 no projeto social atendido pela Team Resende no município de Santa Salete/SP e o Percival Ramos de Oliveira que pratica a modalidade antes mesmo da Team Resende se instalar na cidade de Jales no ano de 2011.

O destaque do evento foi o deslocamento do diretor técnico geral, Edson de Freitas Resende, que viajou entre os polos para avaliar pessoalmente cada aluno. Seguindo os padrões da

Confederação Brasileira de Karatê, entidade que regulamenta a prática da modalidade a nível nacional e única entidade oficial que segue as normas do COB (comitê olímpico brasileiro) e MEC (ministério da educação) os participantes foram avaliados em kihon (técnicas fundamentais), kata (formas) e kumite (luta), demonstrando todo o conhecimento adquirido ao longo do semestre.

Ambiente de Celebração e Valorização

Cada polo foi palco de momentos de emoção e orgulho, com alunos mostrando determinação e superação e famílias presentes para apoiar e celebrar as conquistas. O exame simbolizou mais que uma simples troca de faixas, marcando a evolução pessoal de cada aluno no caminho do karatê.

Compromisso e Parcerias Fortes

A presença de polos parceiros como o Team Garcia, o Team Pimenta e o Team Ferreira reforçaram o compromisso da Team Resende em expandir o alcance do karatê, sempre prezando pela qualidade e formação de seus atletas e professores.

Encerramento

A Team Resende encerra este ciclo de exames com orgulho de seus alunos e com a certeza de que está formando não apenas campeões nos tatames, mas também cidadãos disciplinados e dedicados.

Parabéns a todos os graduados pelo esforço e dedicação! Que as novas faixas sejam apenas o início de novas conquistas.